



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0707/2015 - DEMITIR, A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCE FONSECA DA  
SILVA**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0707/2015-GP, em 14 de abril de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica e Constituição Federal, especificamente, a teor do art. 37, incisos XVI e XVII, e nos demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2014-GP, de 24/02/2014, compreendendo a acumulação de cargos pelos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, em decorrência do cruzamento efetivado pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE, objeto do Ofício Circular nº 756/2014 – TCE - 1ª Câmara, decorrente do Processo TC 17730/13, cujo apuramento administrativo final pela Comissão Municipal de Acumulação de Cargos - CMAC, resultou na recomendação de opção por apenas um vínculo empregatício/financeiro por parte da servidora pública MARILUCE FONSECA DA SILVA, tendo a mesma sido devidamente notificada por esta autoridade, sem que tenha assim procedido;

CONSIDERANDO, o não atendimento da recomendação na fase de instrução e, a instalação e instauração do Processo Administração de Acumulação de Cargos Públicos nº 004/2015, no rito sumário, em conformidade ao estabelecido pela Portaria nº 687/2015-GP, de 03/03/2015, culminando pela recomendação da Comissão Processante pela oferta de prazo para que a referida servidora fizesse a opção pelo vínculo regulamentar que melhor lhe conviesse;

CONSIDERANDO, finalmente, que a indiciada, ao invés de fazer a opção recomenda, apresentou manifestação escrita, relutando contra a acumulação e, tendo a Comissão Processante concluído o Processo Administrativo acima citado, recomendando pela demissão dessa, por estar **acumulando ilicitamente**, o cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculado a este Município, com o cargo de Professor, vínculo ao Estado da Paraíba/Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

I – **DEMITIR**, a servidora pública **MARILUCE FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula 505-1, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, motivado pelos fundamentos jurídicos e razões constantes dos procedimentos administrativos adotados, servindo-lhe o presente de título;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407053431</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0707/2015 - DEMITIR, A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCE FONSECA DA SILVA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	14/04/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/04/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053431&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407053431**, intitulada **PORTARIA Nº 0707/2015 - DEDITIR, A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCE FONSECA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/04/2015

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053431&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407053431</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0707/2015 - DEMITIR, A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCE FONSECA DA SILVA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	14/04/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/04/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053431&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:16



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407053431**, intitulada **PORTARIA Nº 0707/2015 - DEDITIR, A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCE FONSECA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/04/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053431&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:16